



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
Geo

Ofício nº 447/2023-GAB

Toledo, 28 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1693/2023

30/06/23 - 09:05

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 081/2023-CM/LEG, *Geo* que versa sobre os Requerimentos nºs 94, 95, 96 e 97 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 30.5.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 25147, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 111/2023-SC, expedido em 16.6.2023, pela Secretaria Municipal da Cultura, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 94/2023;
- Ofício nº 73/2023-SMAD/GAB, expedido em 21.6.2023, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado do documento que o instrui, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 95/2023;
- Ofício nº 813/2023-SMS, expedido em 28.6.2023, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 96/2023; e
- Ofício nº 86/2023, expedido em 13.6.2023, pelo Departamento da Cozinha Social da Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 97/2023.

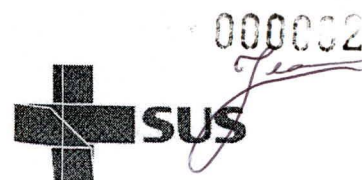
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA SAÚDE

Ofício nº 813/2023 – SMS

Toledo, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Município de Toledo/Pr.

Assunto: **Em resposta ao Requerimento nº 96/2023.**

Prezado Senhor

Em resposta ao **Requerimento nº 96/2023**, que solicita informações quanto a:

- 1. Quais são as medidas específicas adotadas pela vigilância sanitária do município de Toledo para garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 16.239 e da resolução nº 46 da ANVISA?**

Durante todas as vistorias sanitárias acontece a fiscalização e orientação para cumprimento da legislação antitabaco. Quando identificado consumo em local impróprio o fiscal da ciência sobre a irregularidade e se persistência da prática, o estabelecimento é infracionado.

- 2. Foi realizada a fiscalização dos estabelecimentos comerciais no município de Toledo para verificar a comercialização ilegal de dispositivo eletrônicos para fumar, como cigarros eletrônicos?**

I- Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre as ações de fiscalização. Quantas notificações, auto de infração e apreensões foram feitas nos últimos dois anos?

II- Em caso negativo, por qual motivo?

A ação de fiscalização para verificar comercialização de produtos irregulares e ilegais é contínua durante a rotina das inspeções sanitárias. Além disso, em dezembro de 2022 foi realizada ação específica de levantamento de tabacarias cadastradas no sistema tributário.

*[Handwritten signature]*

municipal cruzando os dados com emissão e validade das licenças sanitárias. A partir daí identificou-se as empresas com licença sanitária com validade expirada e foi emitido notificação para regularização da situação.

Importante destacar que ocorrem mensalmente ações integradas de fiscalização urbana (AIFU), com participação de diversos órgãos de fiscalização municipais e estaduais e que as tabacarias estão normalmente incluídas nas rotas de fiscalização dessas ações.

Com relação à lavratura de auto de infração, informo que nos últimos 2 anos foram lavrados 04(quatro) autos de infração que culminaram em processos administrativos sanitários no departamento de vigilância em saúde.

Com relação às apreensões foram realizadas 04(quatro) apreensões de produtos irregulares nesse mesmo período.

3. Quais as sanções aplicadas aos estabelecimentos comerciais que descumprem a lei estadual nº 16239 e a resolução nº 46 a ANVISA?

O Setor de vigilância sanitária tem cunho orientativo e apenas quando necessário punitivo. Caso identificado irregularidades durante inspeções sanitárias ou ações de fiscalização isoladas, orienta-se que deve ocorrer o cumprimento da legislação. Em algumas situações o estabelecimento é notificado para cumprimento da legislação vigente e caso permaneça descumprindo a legislação, o estabelecimento é infracionado, com instauração de processo administrativo sanitário.

4. Há algum levantamento ou estudo sobre a prevalência do uso do cigarro eletrônico entre os moradores de Toledo? Se sim, peço acesso aos dados atualizados sobre esse assunto.

Em conversa com demais departamentos e secretarias municipais desconhecemos estudos neste sentido.

5. Existe algum plano educativo ou de conscientização da população sobre os riscos à saúde relacionados ao uso do cigarro eletrônico? Em caso afirmativo, gostaria de saber quais ações estão sendo desenvolvidas nesse sentido?

[Handwritten signature]



Foi produzido um vídeo sobre cigarro eletrônico no qual a médica psiquiatra do CAPS AD alerta sobre os riscos e malefícios do uso de cigarro eletrônico que pode ser acessado através do link <https://drive.google.com/drive/my-drive>.

O presente vídeo foi amplamente divulgado para escolas e colégios em 2021 e 2022 e em 2023 será divulgado, com a inclusão de libras, para os universitários através de parceria com COAPES.

Os serviços do CAPS AD e CAPS infantil também realizam palestras divulgando os malefícios sobre uso de álcool e drogas, incluído nesses temas os produtos fumígenos como o cigarro eletrônico.

- 6. Existe um canal de denúncias disponível para que os cidadãos possam relatar infrações relacionadas ao uso e comercialização do cigarro eletrônico nos ambientes de uso coletivo em Toledo? Se sim, solicito informações sobre como esse canal pode ser acessado para ser divulgado?**

O canal oficial para denúncias e reclamações são os telefones da ouvidoria da saúde (45) 99973-6884 ou 3196-3024 ou ouvidoria geral do município pelo 156. As denúncias recebidas são encaminhadas aos departamentos responsáveis para verificação e providências.

- 7. Como a vigilância sanitária está trabalhando em parceria com outros órgãos competentes para garantir a efetividade da proibição do uso e comercialização do cigarro eletrônico em nosso município?**

A vigilância sanitária atua conjuntamente com as demais secretarias e departamentos sempre que identificada necessidade de ação conjunta na rotina das fiscalizações e durante as ações integradas de fiscalização urbana (AIFU).

- 8. Demais órgãos como conselho tutelar, polícia militar, guarda municipal, fiscalização tributária, estão envolvidos no processo de fiscalização? Em caso afirmativo, de que forma?**

Sim. Através das ações integradas de fiscalização urbana (AIFU) que ocorre mensalmente no município, no período noturno.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



000005

Atenciosamente.

Gabriela Almeida Kucharski
GABRIELA ALMEIDA KUHARSKI
Secretária de Saúde
Portaria nº15 de 01/01/2021

Gabriela A. Kucharski Raveche
Secretária da Saúde
Portaria nº 15, de 01/01/2021

Assinaturas

000006
Página 1



Documento: 22101/2023 - Of 447_2023_GAB - Encaminha respostas das Secretarias aos Requerimentos 94 ao 97 do Legislativo.
Data: 28/06/2023 17:11:58
Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 29/06/2023 15:32. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/22101/2023>





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007 *bm*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 646.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 447/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 1693/2023, que faz referência ao Ofício nº 081/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 94, 95, 96 e 97 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 96/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 03 de julho de 2023

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e-CPP A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.03 11:21:09-03:00
Versão: PDF Standard Versão: 1.1.0

Dudu Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

REQ 096/2023

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

